



TERMO ADITIVO Nº 34/2025 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024**

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Work Gestão de Negócios e Serviços Ltda

Processo Administrativo: nº 58650/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 165/2023

Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preço para realização de serviços de impressão de materiais gráficos de uso da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com conteúdos pedagógicos e de divulgação pedagógica da municipalidade, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual”

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-9, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WORK GESTAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cica, nº 396, Sala 182, Bairro Vila Angelica, CEP 13206-765, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 47.809.914/0001-61, com Inscrição Estadual registrada sob nº 407.977.561.114, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. **Marcos Roberto Gomes de Souza**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 27.505,663-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 195.523.208-36, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 58650/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 165/2023, na Ata de Registro de Preços nº 71/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 71/2024.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 71/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 71/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO GOMES DE MORAES
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

MARCOS ROBERTO GOMES DE SOUZA
WORK GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA